



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 680, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor Francisco Raimundo Olegário de Sousa.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

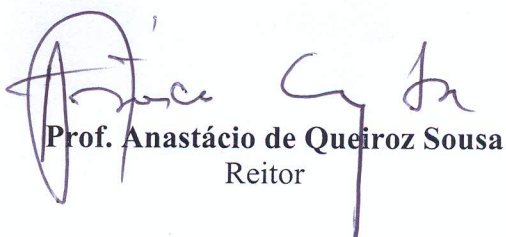
Considerando o teor do processo n° **23282.004098/2018-86**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **FRANCISCO RAIMUNDO OLEGÁRIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, com lotação na Gerencia das Fazendas Experimentais, matrícula SIAPE n° **2235304**, o estágio probatório a que alude o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional n° 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **30 de junho de 2018**.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor